



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1 - 1ª Reunião Extraordinária/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CUSTOS DO HC-UFTM

No dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a primeira reunião extraordinária da Comissão Permanente de Gestão de Custos do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pela representante do Setor de Contabilidade, Angelita dos Reis Soares, e contou com a presença dos seguintes membros: Helena Maria de Sousa Alves, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira e Luciano Aparecido Duarte. Na reunião, foram apresentados os "**critérios de rateio de itens de custo a serem definidos para inclusão no Sistema APURASUS**". Atualmente, utilizamos o critério de rateio de itens de custo baseado no **valor do custo direto por centros de custos**, o que quer dizer que quanto maior o custo direto do centro de custo, maior será o valor recebido do custo indireto, sendo um *valor proporcional* e não o *valor real*. Com esse critério de rateio, o custo alocado pode ficar *distorcido*, não refletindo o *custo real* aproximado de cada Centro de Custo. Os critérios de rateio de itens de custo serão definidos em conjunto com as chefias imediatas responsáveis, podendo contar com a participação dos fiscais do contrato. Foi acordado que serão realizadas reuniões pontuais com cada Unidade, Setor ou Divisão para discutir os assuntos de sua responsabilidade, considerando que o "*Custo do HC-UFTM*" é de interesse de toda a comunidade deste Hospital. Conforme avançarmos nas reuniões com as chefias, será iniciada a elaboração do "*Manual de Critério de Rateio de Itens de Custo do HC/UFTM*". Também, foi discutida a forma de apresentação das informações da produção assistencial e as melhorias contínuas a serem implementadas na criação de novos centros de custos mensuráveis, estimáveis ou levantáveis. Ao término da reunião, definiu-se que as informações referentes à apuração mensal do Custo do HC-UFTM serão inseridas no Processo-SEI em formato Excel e Word, sendo posteriormente convertidas em PDF. Esta abordagem permitirá que os usuários das informações escolham o formato de visualização desejado e servirá como modelo para a equipe do Setor de Contabilidade em caso de dúvidas. Ressaltou-se que todas as informações inseridas no Sistema APURASUS deverão ter um arquivo anexado no Processo-SEI, visando assegurar transparência e veracidade das informações para os usuários. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros presentes na reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Presidente da Comissão

Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte

Vice-Presidente da Comissão

Chefe substituto Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Representante do Setor de Contabilidade

Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Regina Soares Vieira

Representante do Setor de Contabilidade

Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Borges

Representante do Setor de Contabilidade

Assistente Administrativo/HC-UFTM

Documentos Relacionados: I - Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Gestão de Custos (SEI nº [38203113](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 15/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 15/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 15/04/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 15/04/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 15/04/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38203113** e o código CRC **8DD49AC6**.

Referência: Processo nº 23521.011697/2023-65 SEI nº 38203113

Criado por [angelita.soares](#), versão 14 por [angelita.soares](#) em 15/04/2024 10:28:12.